



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**  
*Plenário Vereador SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA*

**REQUERIMENTO Nº 107/02**

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a legislação que disciplina a concessão de áreas no Núcleo Industrial de Álvares Machado – NINDAM, prevê a retomada de áreas quando não utilizadas corretamente ou quando houver excessos;

CONSIDERANDO que informações dão conta de que várias empresas se interessam em se instalar no município, mas não existem áreas disponíveis, prejudicando assim o processo de geração de emprego e renda;

CONSIDERANDO que o Legislativo já promoveu vistorias no local e averiguou várias irregularidades, cujo o relatório foi encaminhado ao Executivo para providências, e, até o momento, nada foi feito; e,


CONSIDERANDO finalmente, que negar o cumprimento da lei é crime de responsabilidade do Prefeito, sujeito as penalidades cabíveis.

REQUEIRO À MESA na forma regimental e ouvido o Plenário para que seja oficiado ao senhor Prefeito, exigindo o cumprimento da lei no que refere a concessão de áreas no NINDAM. E, caso não sejam tomadas as providências cabíveis pelo Chefe do Executivo, no prazo regimental, solicito desde já a instalação de inquérito para apuração das responsabilidades.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2002.

  
**NELSON CARDOSO DOMINGUES**  
Vereador

LIDO NA SESSAO  
DE 27 / 08 / 02

  
Camara Municipal Alv. Machado

APROVADO EM: 27 / 08 / 02

  
Presidente